



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 121/2019

(Protocolo TRT nº 04.308/2019)

João Pessoa/PB, 25 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 09 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias à servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, **CRISTIANE SOCORRO ABREU DO NASCIMENTO**, Assistente da Corregedoria daquele Regional, devido ao seu deslocamento da cidade de Belém/PA para esta Capital, no dia 26/03/2019 com retorno previsto para 29/03/2019, bem como conceder o respectivo adicional de deslocamento de conformidade com o disposto no art. 3º da Resolução supracitada.

II - A referida servidora deslocar-se-á a esta Corte para apresentar e demonstrar a forma de utilização do sistema GEC – Gestão Eletrônica Correicional aos servidores da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, conforme autorização concedida nos autos do *PROTOCOLO TRT nº 03.988/2019*.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA

Diretor-Geral da Secretaria Substituto